



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

segunda-feira, 6 de maio de 2019
Ano XII ♦ Edição Ordinária nº. **1169**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Vice-Presidente:

Ivaldo Araújo Almeida

Secretário:

Eriberto Antonio Almeida Filho

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰
h
Segunda



www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**REPUBLICANDO/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº. 04/2019 – ADOTA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL
DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CONCEIÇÃO DO COITÉ CAMARA DE VEREADORES
272280001

Este documento foi assinado digitalmente por CONCEIÇÃO DO COITÉ CAMARA DE VEREADORES - 272280001 em 06/05/2019 às 14:44:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal: <https://domunicipio.com>



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019

Adota o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Conceição do Coité e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica adotado o piso salarial profissional de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), por mês, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Conceição do Coité, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de abril de 2019.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.